

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Razão Social: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **25/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2021 FGTS Validade: 06/10/2020 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 07/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2020 Receita Municipal Validade: 02/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Ass: ______



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 145/2020 - DORÇFINREI (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Setembro de 2020

SICAF_-_TRIVALE_ADMINISTRACAO_LTDA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:53) BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO DIRETOR 1870737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 145, ano: 2020, tipo: CERTIDÃO SICAF, data de emissão: 18/09/2020 e o código de verificação: d885925b24